



REQUERIMENTO Número /XIII ( .ª)

PERGUNTA Número /XIII ( .ª)

**Assunto: Poluição que afeta a população do Bairro de São Francisco, Camarate (Loures)**

**Destinatário: Ministério do Ambiente**

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República*

Os moradores do Bairro de S. Francisco, em Camarate (Loures) têm sido afetados com a emissão de poeiras, cheiro a alcatrão e ruído provocados por um parque de contentores e uma unidade industrial de betão betuminoso. Os moradores vêm-se privados de atos simples como abrir as janelas dos seus apartamentos.

Na sequência de denúncias a CCDR-LVT aponta a empresa Alves Ribeiro, S.A., estabelecimento industrial de fabrico de betão betuminoso como a fonte emissora das poeiras. Afirmo a CCDR-LVT que “no que respeita a emissões difusas, verificou-se alguma propagação de poeiras, na sequência da movimentação de veículos nas vias internas do estabelecimento e das operações de carga e descarga dos materiais”. Adiantou ainda que a empresa Alves Ribeiro, SA, foi oficiada no sentido de apresentar, no prazo de 60 dias, um plano para minimizar as emissões difusas. A CCDR-LVT iliba a Repnunmar face à emissão de poeiras, posição que os moradores contestam dado que, ao contrário do que a CCDR-LVT afirma, o chão do parque de contentores não está pavimentado e é uma mescla de cimento e terra batida.

Em todo o caso, a resposta da CCDR-LVT data de 10 de setembro de 2016, e – volvido o prazo de 60 dias – os problemas de poluição por partículas continua.

A Câmara Municipal, a Junta de Freguesia, o Ministério do Ambiente e o Ministério Público estão a par do caso, mas não existe ainda qualquer resolução. A autarquia terá dado conta de que a Alves Ribeiro está legal mas que é necessário reavaliar a sua atividade face às queixas. Em relação ao parque de contentores, a Câmara Municipal contesta a comunicação da CCDR-LVT. A autarquia adianta que “atividade chegou a ter licença precária, contudo, verificando-se atualmente uma situação de irregularidade, o município está a avaliar as condições do funcionamento da empresa atendendo aos impactos ambientais na envolvente, procurando aferir se a mesma será sustentável naquela localização, com as necessárias medidas mitigadoras dos impactos verificados, ou se deverá ser realocizada”.

As instalações industriais da Alves Ribeiro e o parque de contentores da Repnunmar estão ao lado do bairro o que denota um ordenamento do território que não responde à proteção das populações. A expansão das atividades destas empresas tem tido um impacto nocivo na qualidade de vida e na saúde pública. Para além da poluição por partículas, os moradores sofrem ainda os efeitos do ruído.



*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Ambiente, as seguintes perguntas:*

1. As empresas Alves Ribeiro SA e Repnunmar estão devidamente licenciadas para a atividade que desenvolvem paredes meias com uma zona residencial?
2. Na sequência do ofício da CCDRLVT à empresa Alves Ribeiro SA, a mesma apresentou o plano para minimizar as emissões difusas? As medidas foram implementadas?
3. A poluição por poeiras persiste. Que medidas vai o Ministério tomar para garantir a proteção das populações e debelar este problema de poluição?
4. As entidades competentes procederam à medição dos níveis de ruído? A que conclusões chegaram?
5. Atendendo à grande prevalência de doenças respiratórias que poderá existir nesta zona de acordo com vários relatos, o governo desenvolverá os mecanismos para a realização de um estudo epidemiológico para aferir essa situação?

Palácio de São Bento, 16 de março de 2017.

**O deputado**

**Jorge Costa**